



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 864/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

18 R.O.
APROVADO

Em

23 / 06 / 2025

Sala das Sessões

Rafael Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a destinação de espaço público em Lagoa de Santo Antônio, Fidalgo e Quinta do Sumidouro para implantação de mini hortos comunitários, com acompanhamento de profissional qualificado para instrução e capacitação da população interessada.

JUSTIFICATIVA

A criação de hortos comunitários tem impacto direto na qualidade de vida, na educação ambiental e na promoção de hábitos saudáveis. Esses espaços possibilitam o aprendizado sobre cultivo de hortaliças, ervas e plantas medicinais, fortalecem os vínculos comunitários e promovem o uso produtivo de áreas públicas.

Com a orientação de profissional preparado, os cidadãos poderão participar ativamente da manutenção do horto, com oportunidades de capacitação, geração de renda e preservação ambiental.

Pedro Leopoldo, 23 de junho de 2025


José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador do Município de Pedro Leopoldo